



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.907, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que o Superintendente do Instituto Previdência Municipal de Buritama – IPREM, através do Ofício nº 147/2017-GS, e protocolado junto a esta Municipalidade sob o nº 7356/2017, nos encaminha Resolução nº 16/2017 tratando sobre concessão de aposentadoria a servidora Lindalva de Souza Prado, a partir de 03 de janeiro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora pública municipal **LINDALVA DE SOUZA PRADO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.712.660-6 e CPF (MF) nº 165.497.508-73, do cargo de provimento efetivo “Agente de Serviços”, em virtude de sua aposentadoria por idade junto ao Instituto de Previdência Municipal – IPREM de Buritama.

Art. 2º - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo, nos termos do artigo 84, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a **03 de janeiro de 2018**.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 27 de dezembro de 2017; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente do Governô do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria